



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 24/2024/PMAD
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2024/PMAD**

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas para veículos oficiais, padrão Mercosul.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela necessidade de emplacamento dos veículos componentes da frota municipal.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A licitação poderá ser dispensada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o disposto no art. 75, inciso II:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (atualizado pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023)*

4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA

ÁGUA DOCE PLACAS LTDA, estabelecida na Avenida Independência, Sala 02, Centro, na cidade de Água Doce, inscrita no CNPJ 37.834.376/0001-01, única estampadora de placas de identificação veicular no município.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:
Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e
Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

Item	Descrição	Apres.	Quant.	Valor mensal estimado	Valor total estimado
1	Confecção de par de placas do modelo Mercosul para veículos, conforme legislação de trânsito vigente	Unidades	28	R\$ 125,00	R\$ 3.500,00
02	Estampagem de Placas Mercosul 3M	Unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

TOTAL	R\$ 4.000,00
--------------	---------------------

6. FORMA DE EXECUÇÃO

- 6.1. Não há possibilidade de subcontratação
- 6.2. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade. Os serviços somente poderão ser fornecidos pela proponente vencedora, vedado, portanto, o fornecimento de serviço por terceiros.
- 6.3. Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Secretaria responsável, na qual obrigatoriamente constará a assinatura do Secretário.
- 6.4. É vedado o fornecimento de bens ou serviços que não estejam contemplados na licitação, ou que excedam os limites licitados, sob pena de não pagamento.
- 6.5. No caso de perda de uma placa, será requisitada a confecção unitária, e não o par.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

Os serviços somente serão aceitos se estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

8. FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado após a apreciação e constatação de que o serviço foi executado em conformidade com esse Termo, bem como, e emissão da Nota Fiscal.
- 8.2. Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 30 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratante.
- 8.3. Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
4	3390	3905	1.500.0000.0679	R\$ 79.307,24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
9	3390	3905	1.600.1002.0825	R\$ 377.849,32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
24	3390	3905	679	R\$ 533.950,05



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

GABINETE DO PREFEITO

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
3	3390	3905	679	R\$ 56.862,16

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
57	3390	3905	679	R\$ 481.705,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
78	3390	3905	679	R\$ 1.377.956,87
78	3390	3905	86	R\$ 36.329,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES / DEPTO DE ESPORTES

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
110	3390	3905	679	R\$ 59.085,12

SECRETARIA DE DESEN. ECONÔMICO TURISMO E URBANISMO / DEPTO. DE URBANISMO

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
130	3390	3905	679	R\$ 55.946,26
136	3390	3905	679	R\$ 232.825,92

SECRETARIA DE DESEN. ECONÔMICO TURISMO E URBANISMO / DEPTO. DE INDÚSTRIA COM. E TURISMO

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
120	3390	3905	679	R\$ 44.300,50

SECRETARIA DE DESEN. ECONÔMICO TURISMO E URBANISMO / DEPTO. DE URBANISMO E TRÂNSITO

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
142	3390	3905	55	R\$ 52.619,38

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / DEPTO. DE INFRAESTRUTURA RURAL

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
160	3390	3905	679	R\$ 126.673,06

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização será exercida pelos servidores indicados no item 10 do Termo de Referência.

Água Doce, SC, 26 de fevereiro de 2024

ADICIR ZANATA

Prefeito Municipal em Exercício